



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**

Ata número 03.

Ata de número dois da reunião ordinária do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Mozarlândia, Estado de Goiás, realizada às dezesseis horas do dia dois de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala dos Conselhos, localizada na Rua Pedro Amaro, Qd.22, Lt.2A, Centro nesta cidade de Mozarlândia, Estado de Goiás, reunião está presidida pela Presidente do CMAS Luzia Cândida, com a Pauta: – Aprovação da emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para o Fundo Municipal de Assistência Social de Mozarlândia. Aprovado por unanimidade a emenda parlamentar para custeio ao Fundo Municipal de Assistência Social de Mozarlândia, inscrito no CNPJ nº 13.605.130/0001-08. Valor da Programação de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Não havendo nada mais a tratar eu, Jaqueline Pereira dos Santos, lavro e dato o presente extrato de ata que após lida e aprovada por todos será assinada por mim e todos os conselheiros presentes nesta reunião, às dezessete horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Casa dos Conselhos localizada na Rua Pedro Amaro, Qd.22, Lt.2A, Centro na cidade de Mozarlândia, Estado de Goiás.

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!**

A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!